

Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2017

Ano IV Edição - Nº 01005

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 016, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Timon – Edital 01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal, c/c o art. 17 da Lei Municipal nº 1299/2004, e parecer jurídico nº 012/2017, da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2017, a validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Timon/MA realizado através do Edital nº 001/2014, para provimento do cargo efetivos do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com homologação do Resultado Final em 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOEM edição 0484, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Concurso Público nº 01/2014, em especial as que se referem aos requisitos que os candidatos habilitados devem possuir no ato de nomeação dos cargos públicos para os quais concorreram.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Timon-MA, em 09 de Fevereiro de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

SEMS

PORTARIA Nº 07, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA, para os fins do art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **FRANKLIN ANACLETON FERREIRA LIMA**, matrícula nº 491662, **JOSE MARIA DE SOUSA LIMA FILHO**, matrícula nº 918414, e **PEDRO ALEXANDRE DE SOUSA**, matrícula 467926, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA, na forma do art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

§1º. O servidor **FRANKLIN ANACLETON FERREIRA LIMA**, matrícula nº 491662, será o Presidente da Comissão de Recebimento.

§2º. A Comissão de Recebimento verificará o cumprimento das especificações, quantidade, qualidade e aceitabilidade dos materiais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS -, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do contrato nº 019/2014 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de ADITIVO abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 09 de Fevereiro de 2017. EXTRATO DE ADITIVO: Contrato nº 019/2014. Procedimento: Décimo Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo de contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de uma unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social nº 019/2014; Fundamentação: artigo 57, §1º da Lei 8.666/93, Objeto: prorrogação por 90 (noventa) dias do Prazo de Vigência do Contrato nº 019/2014, referente à construção de unidade do CRAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Contratado: MP – Instalações Comércio e Indústria LTDA, CNPJ nº 19.021.233/0001-07; Valor Global R\$ 341.774,74. Data de Assinatura: 20-01-2017

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 020/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSP

Fundamentação: Artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer e justificativa referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a Aquisição de Munições para as Armas de Fogo da Guarda Civil Municipal de Timon-MA. Objeto adjudicado à COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrito no CNPJ nº 57.494.031/0010-54. Assinatura: 09/02/2017.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2016. Pregão Presencial 008/2017. EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017. OBJETO: Locação de Veículos tipo Caminhão com plataforma de socorro para atender as necessidades do DMTRANS. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS. CONTRATADA: **ARTUR BARRETO FILHO – ME** CNPJ. **11.661.846/0001-99**. VIGENCIA: até 31/12/2017. VALOR ESTIMADO: 96.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal Lei 8.666/93. Timon, 09 de fevereiro de 2017. Jeremias Sampaio Silva-Diretor do DMTRANS.

RETIFICAÇÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo **RETIFICAÇÃO DE EXTRATO**, Publicado no Diário Oficial do Município de Timon-MA, na quinta-feira, dia 15 de dezembro de 2016, na página 04, edição número 0965. **RETIFICAR: Onde se lê:** Terceito Aditivo ao Contrato nº 002/15, **Leia-se:** Segundo Aditivo ao Contrato nº 002/15.

INTERESSADA: Coordenação de Controle de Licitação.

Assunto: Retificação de Resultado Final de Licitação.

Considerando falha formal (erro de digitação) no resultado final de licitação, referente ao Pregão Presencial Nº 008/17, Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 02/02/2017, Ed. Nº 01000. RETIFICA- SE da seguinte forma, no item II, valor unitário (mês): **Onde se lê** R\$ 8.880.00. **Leia-se,** R\$ 8.800,00